



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 815, DE 18 DE ABRIL DE 1980

CONCEDE "TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE DIVINO" AO SR. GERALDO VAZ DE MELO BARBOSA, GERENTE DA AGÊNCIA DA "MINASCAIXA" NESTE MUNICÍPIO.

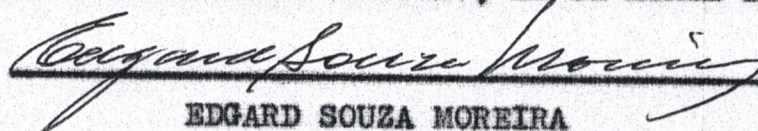
O POVO DO MUNICÍPIO DE DIVINO, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º.- FICA CONCEDIDO O "TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE DIVINO" AO SR. GERALDO VAZ DE MELO BARBOSA, GERENTE DA AGÊNCIA DA "MINASCAIXA" NESTE MUNICÍPIO, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

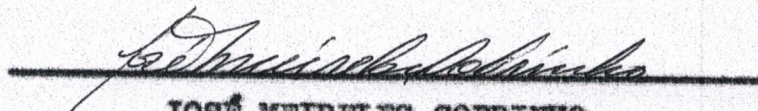
ART. 2º.- O DIPLOMA DE CIDADANIA SERÁ ENTREGUE AO HOMENAGEADO EM SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL.

ART. 3º.- REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ENTRARÁ ESTA LEI EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO, 18 DE ABRIL DE 1980



EDGARD SOUZA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ MEIRELES SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL